

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do projeto “**O Jogo como um recurso terapêutico na abordagem à dor crónica em pessoas adultas e idosas**” financiado ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Fisioterapia

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado na área científica para a qual abre o concurso. Condição preferencial: estudantes de licenciatura ou licenciados em Fisioterapia.

DURAÇÃO DA BOLSA: As bolsas terão a duração de 1 mês, não renovável

PLANO DE TRABALHOS: Bolsa 1: colaboração no recrutamento e realização do grupo focal com idosos na comunidade (plataforma zoom, apoio do programa 60+ do Instituto Politécnico de Leiria para recrutamento da amostra, 1-10 setembro). Análise e interpretação dos resultados obtidos (10-20 setembro para análise qualitativa dos dados recolhidos), com escrita e submissão de um *conference proceeding* a uma conferência internacional na área. Bolsa 2: colaboração no recrutamento e realização do grupo focal com adultos de meia-idade (plataforma zoom, apoio dos locais de estágio clínico da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria para recrutamento da amostra, 1-10 setembro). Depois da dinamização do grupo focal, análise e interpretação dos resultados obtidos (10-20 setembro para análise qualitativa dos dados recolhidos), procedendo à escrita e submissão de um *conference proceeding* a uma conferência internacional na área. Identificadas as necessidades dos vários grupos etários no que diz respeito às vivências e estratégias de gestão da dor crónica, os 2 bolsеiros deverão participar de forma colaborativa no desenvolvimento de conteúdo para o Kit Educativo na Área da Dor Crónica (20 setembro - 30 de setembro), preparando as dinâmicas/ mecânicas do jogo educativo. Preparadas as primeiras 2 sessões, os bolsеiros devem fazer uma pequena prova de conceito (45 minutos, formato presencial) com um grupo de 5 participantes com dor crónica, com a finalidade de reajustar a linguagem e a forma de comunicação usada em todo este processo. Esta prova de conceito deve ser gravada em formato audiovisual e o seu conteúdo analisado posteriormente. Para a análise do conteúdo, os estudantes devem construir previamente uma matriz selecionando os principais critérios que ajudarão a ajustar a forma e o conteúdo criado. Os resultados desta prova de conceito, assim como as principais reflexões dos estudantes acerca desta experiência, devem ser reportados e discutidos em reunião de trabalho entre 27 - 30 setembro. Será realizada uma reunião final de trabalhos (30 setembro) onde os estudantes farão a exposição e demonstração de 1 sessão de educação com o suporte do jogo educativo, dirigida à equipa de investigadores do ciTechCare.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no CiTechCare - Centro de Inovação em Tecnologias e Cuidados de Saúde, sob a orientação científica da Professora Doutora Marlene Cristina Neves Rosa.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 446,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolsеiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolsеiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Marlene Cristina Neves Rosa (Presidente), Sara Maria de Oliveira Gordo e Maria Pedro Sucena Guarino (vogais efetivos); Ricardo Filipe da Silva Pocinho e Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira (vogais suplentes).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 12 de agosto a 18 de agosto de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Currículo académico e adequação da área de estudo (HA) (50%)
- . Conhecimentos específicos e experiência comprovada na área da bolsa (CE) (30%)
- . Carta de motivação (M) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [HA*0,5 + CE*0,3 + M*0,2]$

▪ Na eventualidade do/a bolsеiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do

regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por email para o endereço marlene.rosa@ipleiria.pt integrando dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e preferencialmente também as classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos a que se refere o presente edital;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Carta de motivação;
- Outras certificações.

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: : O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar as condições determinadas pela entidade financiadora; e por questões de aproveitamento de financiamento

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 11 de agosto de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa